



EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 07/2026

SELEÇÃO DE JINGLE AUTORAL E INÉDITO - TATUÍ 200 ANOS "GUARDO NO CORAÇÃO"

NOTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA – FASE DE APRECIÇÃO POPULAR

A Comissão Organizadora da Semana Paulo Setúbal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Edital MHPS nº 07/2026 – Seleção de Jingle Autoral e Inédito – Tatuí 200 Anos "Guardo no Coração", no exercício das atribuições conferidas pelo Edital e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, razoabilidade, transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, torna pública a seguinte deliberação:

Considerando que a proposta artística submetida no ato da inscrição constitui o objeto oficial de participação no certame;

Considerando que o Edital estabelece que os dados e materiais apresentados na inscrição integram a proposta do(a) proponente;

Considerando que a Fase de Avaliação Popular constitui etapa subsequente da seleção pública, destinada à avaliação das mesmas obras anteriormente submetidas à Avaliação Técnica;

DELIBERA que, para fins exclusivos da Fase de Avaliação Popular, serão utilizados os arquivos originais encaminhados pelos(as) proponentes no ato da inscrição, vedada a substituição, regravação, remixagem, remasterização, edição ou qualquer outra alteração do material originalmente apresentado.

A eventual gravação em estúdio prevista no cronograma e nas orientações da organização destina-se exclusivamente à apresentação pública institucional e à execução do jingle vencedor, não produzindo efeitos sobre a etapa de votação popular, que permanecerá vinculada ao conteúdo originalmente inscrito.

Esta medida visa assegurar a observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade, da transparência e da segurança jurídica, preservando a integridade do certame e garantindo que a apreciação popular recaia sobre a mesma obra efetivamente submetida à avaliação técnica, sem qualquer favorecimento decorrente de alterações posteriores.

A presente Nota possui caráter interpretativo e complementar, não altera as regras do Edital, limitando-se a explicitar os procedimentos de execução da Fase de Avaliação Popular, em estrita observância às disposições do instrumento convocatório.

Tatuí, 01 de julho de 2026

Comissão Organizadora Semana Paulo Setúbal (Decreto Municipal nº 28.310/2026)

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Estância Turística de Tatuí